

PORTARIA Nº 54 DE 04 JUNHO DE 2019.

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL NOS
TERMOS DO ARTIGO 254 DO
REGIMENTO INTERNO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal
de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão
Especial para emissão de parecer às proposições de veto.

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Neusa Mendes - Relatora

II – Roberto Margari de Souza - Presidente

III – José Roberto dos Santos - Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 04 de junho de 2019.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal